



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA PEQUENAS BARRAGENS

### 1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de *Projeto Ambiental - PA* a ser apresentado pelos empreendedores ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento de Obras Civas Não Lineares (*Pequeno Porte - Lâmina d'Água  $\leq 5$  ha*), que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO n.º 07/2005.

O Projeto Ambiental - PA deverá ser elaborado por técnico habilitado, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto objeto do licenciamento.

Dependendo das características técnicas, ambientais e locais do empreendimento, o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis.

### 2. DADOS DO EMPREENDEDOR:

- Nome do proprietário ou arrendatário;
- RG e CPF;
- CNPJ (se for o caso);
- Telefone/Fax;
- Endereço completo para correspondências.
- E-mail.

### 3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO:

- Nome / Razão Social;
- CPF e RG
- CNPJ (se for o caso);
- Registro Profissional;
- N.º de Cadastro no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone/Fax;
- E-mail.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

- Nome da propriedade;
- Localização com descrição do acesso (anexar mapa);



- Coordenadas geográficas do projeto:

Coordenadas geográficas (Lat./Long)				
°	'	“	(N/S)	Fonte:
°	'	“	(L/W)	Data da Coleta:

- Área total do imóvel (ha);
- Área de Reserva Legal Averbada (ha);
- N.º de barragens;
- Área de lâmina/espelho d'água (ha), da barragem.
- Área construída das edificações (m²):
- *Obras paralelas a serem licenciadas* (assinalar) e descrever a situação atual das mesmas (numerar):

- ( ) Canal: .....Km (eixo principal), situação ( );
- ( ) Barragem: .....ha ( área inundada ), situação ( );
- ( ) Açude: .....ha (área inundada), situação ( );
- ( ) Dique: .....Km (extensão ), situação ( );
- ( ) Comportas ..... quantidade ( );
- ( ) Estradas (principais)..... Km ( );
- ( ) Outros:(especificar ).....( );

Situação:	( 1 ) obras não iniciadas;	( 3 ) construído, a ..... anos;
	( 2 ) em construção;	( 4 ) em manutenção.

#### 4.1- Recursos Materiais e Humanos:

- Mão-de-obra (n.º de pessoas):
  - empregados;
  - trabalho familiar;
- Recursos financeiros:
  - ( ) próprios                      ( ) financiamento – fonte:
- Assistência Técnica por profissionais habilitados:
  - ( ) permanente - (identificar a instituição ou profissional com dados para contato):
  - ( ) eventual – (idem a anterior):
  - ( ) não tem.

### 5. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO:

#### 5.1 – Fauna:



- Caracterização sucinta da ictiofauna da microbacia em que se localizará o projeto, listando as espécies de maior ocorrência com respectivas denominações comuns e científicas.

## **5.2 – Flora:**

- Tipo de vegetação na área objeto da implantação do projeto, listando as espécies de maior ocorrência e suas respectivas denominações comuns e científicas;
- Caso seja necessário a supressão de Áreas de Preservação Permanente deverá ser obtida a respectiva Autorização de Exploração Florestal - AEF junto ao ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL/COF – Coord. de Ordenamento Florestal).

## **6. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO:**

- Bacia Hidrográfica/microbacia;
- Coordenadas do ponto de captação;
- Estimativa da vazão necessária ao projeto;
- Fonte de abastecimento (barragem, represa, açude, etc.);
- Balanço hídrico;
- Topografia;
- Declividade;

### **6.1 – Especificação Técnica do Projeto:**

- Volume de movimento de solo;
- Área de empréstimo; descrever as dimensões e sua localização;
- Apresentar planta do projeto com cortes e detalhes;
- Destinação final dos resíduos sólidos e líquidos. No caso de tratamento de esgotos ou efluentes, descrever o sistema de tratamento acompanhado do Memorial Descritivo de Cálculo, com plantas, cortes e detalhes de todas as unidades;
- Apresentar Cronograma de Execução do Projeto em suas diversas etapas.

## **7. IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS:**

### **7.1 – Identificação dos Impactos Ambientais e Proposição de Medidas Mitigadoras:**

- Identificar de forma objetiva os principais impactos ambientais decorrentes da implantação/operação do empreendimento, com indicação das medidas mitigadoras a serem implementadas na Área de Influência Direta do projeto.
- Apresentar o Plano de Recuperação das Áreas de APP possivelmente alteradas;
- Apresentar Cronograma de execução, acompanhamento e monitoramento das medidas mitigadoras a serem propostas;

## **8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

## **9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**



## 10. ANEXOS

Deverão ser anexados ao PA os seguintes documentos:

- Mapa de localização da área destinada ao projeto com identificação dos acessos principais, cursos d'água e aglomerados populacionais (em escala adequada);

Observações Complementares:

- a) O prazo máximo de análise do presente estudo e demais documentos apensados ao processo de licenciamento ambiental será de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no Anexo II da Resolução COEMA 007/2005, contados a partir de sua formalização no Setor de Protocolo, salvo pela entrega de documentação incompleta ou situações imprevisíveis, onde o prazo de contagem será suspenso após a comunicação oficial ao interessado.
- b) Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos cadastrados no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL e interessado, devendo os mesmos estar registrados no CREA-TO com cópia das ART's, para protocolo no ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A<sub>4</sub> para encardenação.
- c) Não serão aceitos plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.
- d) A qualquer momento da análise técnica do projeto o ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL poderá solicitar outras informações, caso sejam necessárias.
- e) O prazo de validade das licenças ambientais a serem emitidas pelo ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL estará vinculado ao previsto no Anexo III da Resolução COEMA n.º 007/2005.
- f) A implantação do empreendimento somente poderá ocorrer após a emissão da Licença de Instalação (LI) pelo ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.
- g) Os empreendimentos, obras ou atividades já implantados, sem a devida regularização ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle ambiental estabelecidos na Resolução COEMA 007/2005.